

Antonio Remeval
Aut-170190



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.199

De, 28 de dezembro de 1990

FAZ DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço
saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica denominada de BENICIO BBEZERRA,
DE MELO, a Rua Projelada nº 07, da Sede do Distrito de Galante,
meste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em con-
trário.


CASSIO CUNHA LIMA
Prefeito

ARQUIVE-SE

Em 09 de 01 de 1991

Gláucia Lúcia de Aguiar
Diretor